



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº. 1.823, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.**

**ALTERA VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DO CARGO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, APROVADOS PELA LEI 1.679/2008.**

O Povo do Município de Manga - MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

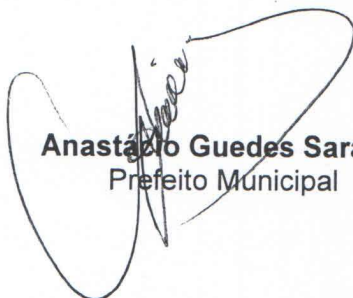
**Art. 1º** - Ficam alterados os valores dos vencimentos dos cargos constantes do **Anexo I do Quadro de Servidores da Educação**, aprovados pela Lei 1.679/2008, que passam a vigorar conforme **Anexo I** desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Fica alterada a carga horária de trabalho do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar passando esta a ser de 30h semanais.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manga/MG, 16 de agosto de 2013.

  
**Anastácio Guedes Saraiva**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

QUADRO DE CARGOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Denominação do Cargo	Escolaridade Mínima Exigida	Total de Vagas	Carga Horária	Nível	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	207	30h	I	678,00
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo	5	40h	II	678,00
Monitor de Ônibus Escolar	Ensino Médio Completo	15	40h	II	678,00
Monitor Escolar	Ensino Médio Completo – Magistério	6	40h	III	715,00
Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio Completo	25	30h	IV	935,00
Professor Educação Básica I	Ensino Médio Completo	52	24h	IV	935,00
Professor Educação Básica II	Ensino Superior Completo	300	24h	V	1.100,00
Pedagogo	Ensino Superior Completo	25	24h	VI	1.155,00
Inspetor Escolar	Ensino Superior Completo	1	24h	VII	1.265,00
Professor Educação Básica III (*)	Ensino Superior Completo	82	24h	H/A	15,40
<b>TOTAIS</b>		<b>718</b>			

(\*) As vagas relativas ao cargo de Professor de Educação Básica II serão distribuídas da seguinte maneira:

**LICENCIATURA**

Licenciatura em Educação Física	8
Licenciatura em Letras Português	15
Licenciatura em Letras Inglês	5
Licenciatura em Matemática	12
Licenciatura em Geografia	10
Licenciatura em História	10
Licenciatura em Ciências	12
Licenciatura em Artes	5
Licenciatura em Ensino Religioso	5